



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E.P.

## AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**



## SUMÁRIO

Procuradoria-Geral da República:

### Despacho:

Procede com à designação de pessoas singulares e colectivas envolvidas em prática de crimes de terrorismo e seu financiamento.



## PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

### Despacho

Usando das competências conferidas por Lei, no ano 2023, a Procuradoria-Geral da República de Moçambique procedeu à designação de pessoas singulares e colectivas envolvidas em prática de crimes de terrorismo, seu financiamento e conexos, por despacho de 12 de Julho de 2023, publicado no *Boletim da República* (BR) Número 133, I Série.

Sucedem que, após aquele procedimento, outras pessoas foram indiciadas na prática de actos análogos, justificando-se a sua inclusão na Lista Designada Nacional.

Nos termos do artigo 25, al. i) da Lei n.º 15/2023, de 28 de Agosto, compete ao Procurador-Geral da República, no âmbito do processo de designação de pessoas singulares ou colectivas, grupos, organizações ou entidades para a inclusão na Lista Nacional “efectuar a actualização e publicação da Lista Nacional de pessoas singulares ou colectivas, grupos, organizações ou entidades designadas”.

Assim, ao abrigo do acima exposto, em conjugação com o n.º 1 do artigo 26 da Lei n.º 15/2023, de 28 de Agosto, que estabelece o regime jurídico de prevenção, repressão e combate ao terrorismo e proliferação de armas de destruição em massa, designo, para efeitos da actualização da Lista Nacional, as pessoas singulares que constam da lista em anexo, que faz parte integrante do presente despacho.

Publique-se, nos termos do n.º 8 do artigo 26 da lei acima citada.

Procuradoria Geral da República, em Maputo, 20 de Março de 2024. – O Vice-Procurador-Geral da República, *Alberto Paulo*.

## ANEXO

## 1. Ajame Momade Ali

Nome Completo	Ajame Momade Ali
Filiação	Pai: Momade Ajame Ali Wahite Mãe: Awa Momade
Outros nomes (de guerra ou alcunha)	Ustaz ou Ostaz
Apelido de solteiro	Não aplicável
Sexo	Masculino
Nacionalidade	Moçambicana
País de residência permanente	Moçambique
Endereços (actual e anteriores)	Ilha de Vamizi, posto Administrativo de Olumbi, Distrito de Palma, Província de Cabo Delgado – Moçambique.
Número de passaporte ou B.I.	Não conhecido
NUIT	Não conhecido
Áreas e/ou países de actividade	Ilha de Vamizi, posto Administrativo de Olumbi, Distrito de Palma, Província de Cabo Delgado – Moçambique
Outras informações relevantes	Possui duas companheiras em união de facto, naturais de Palma e residentes em Pemba, no bairro Cariacó, zona do Imbondeiro. Possui 6 filhos: 4 residentes no Bairro Milamba, Vila Municipal de Mocímboa da Praia e 2 no Bairro Dominga, Posto Administrativo de Olumbi, Distrito de Palma. Contactável pelos n.º: <b>847581696/862274200/826052526</b> . Contactos das suas companheiras: <b>857643556 e 858098516</b> .
Profissão	Comerciante de produtos alimentares no Posto administrativo de Olumbi, Ilha de Vamizi.
Idade	48 anos, nascido em 19/04/1973
Idioma	Mwani
Fundamentos	O arguido foi detido na posse de diversos produtos (farinha de milho, arroz, energéticos, chapas de zinco, geradores eléctricos) transpostando-os numa embarcação, da Vila Sede de Palma à Ilha Vamizi, no valor global de 180.500, 00MT (cento e oitenta mil e quinhentos meticais). Da instrução foram colhidos indícios suficientes de que os produtos se destinavam aos acampamentos da organização terroristas. Foi instaurado o process n.º 110/GCCCOT/2023 e o arguido foi acusado no 28 de Julho de 2023 e remetido ao Tribunal Judicial da Província de Cabo Delgado no dia 11/09/2023, e encontra-se na fase de audiência de discussão e julgamento, por prática dos crimes de: - <b>Adesão à organização terrorista</b> , previsto e punido nos termos do artigo 9, n.º 2, da Lei n.º 5/2018, de 2 de Agosto (vigente à data dos factos) e, actualmente previsto e punido nos termos do artigo 25, n.º 1, al. b), Lei n.º 15/2023, de 28 de Agosto, (pune quem apoiar pessoalmente ou por intermédio de outra pessoa, através de fornecimento de meios materiais e/ou financeiros, o equivalente ao <b>financiamento ao terrorismo</b> ); e, <b>Associação Criminosa</b> , previsto e punido nos termos do artigo 348, do Código Penal.

## 2. Abdala Muarabo

Nome Completo	Abdala Muarabo
Filiação	Pai: Muarabo Abuba Mãe: Mamuene Quibuana
Outros nomes (nome de guerra ou alcunha)	Não conhecido
Apelido de solteiro/casamento	Solteiro
Sexo	Masculino
Nacionalidade	Moçambicana
País de residência permanente	Moçambique
Endereços (actual e anteriores)	Natural de Aldeia Maculo, Bairro Nondo e residente à data de prisão, no bairro Milamba, Distrito de Mocímboa da Praia.
Número de passaporte ou B.I.	B.I n.º 020907317215Q
NUIT	Não conhecido
Áreas e/ou países de actividade	Distrito de Mocimboa da Praia, Província de Cabo Delgado – Moçambique
Outras informações relevantes	Vive em união de facto com uma mulher de 23 anos, residente no Bairro Milamba, Distrito de Mocímboa da Praia Tem 1 filha de nome de 2 anos de idade e 9 irmãos, sendo 5 residentes na aldeia Maculo, 1 no bairro Milamba, 1 no bairro Pamunda, todos no Distrito de Mocimboa da Praia; 1 residente em Pemba no bairro de Natite, e 1 preso no estabelecimento Penitenciário de Nampula desde 2020. É contactável pelos n.º 841120395/872373410; 850729477 da sua companheira e de um dos irmaos 876799791/856112553.
Profissão	Pescador, na Ilha de Muicungo e negociante de vestuário e produtos alimentares na aldeia Maculo, Mocimboa da Praia.
Idade	23 anos, nascido em 20 de Julho de 1999
Idioma	Mwani e Swahili
Fundamentos	<p>É colaborador é sobrinho de Muamudo Ibraimo Dade (Sheik Muamudo ou Dade), um dos líderes terroristas, operando nos Distritos de Macomia, Mocimboa da Praia, Nangade, Mueda, Muidumbe, Meluco, Quissanga, Ancuabe e Montepuez.</p> <p>Era responsável pela compra e transporte de produtos alimentares, medicamentos e recargas de telefonia móvel que os enviava ao Sheikh Muamudo e este distribui aos demais membros do grupo.</p> <p>Mantinha contactos frequentes com o Sheikh Muamudo Ibraimo, usando os contactos +258841120395; +258841562080 e fornecia informações sobre a posição e <i>modus operandi</i> das FDS.</p> <p>Foi instaurado o Proc.n.º 111/GCCCOT/2023 e o arguido foi acusado no dia 11/03/2024, por prática dos crimes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Adesão a organização terrorista</b> (apoio à organização terrorista) p. e p. no artigo 25, n.º 1, al. b) da Lei n.º 15/2023, de 28 de Agosto (pune quem apoiar pessoalmente ou por intermédio de outra pessoa, através de fornecimento de meios materiais e/ou financeiros, o equivalente ao <b>financiamento ao terrorismo</b>);</li> <li>- <b>Recolha de informação</b>, previsto e punido pelo artigo 19, da Lei n.º 13/2022, de 8 de Julho e revogada pela Lei n.º 15/2023, de 28 de Agosto.</li> <li>- <b>Associação criminosa</b>, previsto e punido pelo artigo 348 do Código Penal.</li> </ul>

## 3. Sumail Salimo

Nome Completo	Sumail Salimo
Filiação	Pai: Salimo Djumbe Mãe: Vianza Dade
Outros nomes (nome de guerra ou alcunha)	Não conhecido
Apelido de solteiro/casamento	Não aplicável
Sexo	Masculino
Nacionalidade	Moçambicana
País de residência permanente	Moçambique
Endereços (actual e anteriores)	Natural e residente na aldeia Maculo no Bairro Muilove Distrito de Mocimboa da Praia.
Número de passaporte ou B.I.	B.I. n.º 020106604337Q
NUIT	Não conhecido
Áreas e/ou países de actividade	Distrito de Mocimboa da Praia, Província de Cabo Delgado.
Outras informações relevantes	Vive em união de facto com uma residente no bairro Mota, Distrito de Mocimboa da Praia. Possui 7 filhos e 2 irmãos todos residentes no Bairro Nanduadua Distrito de Mocimboa da Paia. É contactável pelo n.º 841562080/861021600
Profissão	Pescador, local de pesca na aldeia Maculo, Distrito de Mocimboa da Praia.
Idade	40 anos, nascido no dia 08/12/1983
Idioma	Mwani
Fundamentos	<p>É colaborador e primo de Muamudo Ibraimo Dade, mais conhecido por Sheik Muamudo ou Dade, um dos líderes do grupo terroristas, operando nos acampamentos terroristas dos Distritos de Macomia, Mocimboa da Praia, Nangade, Mueda, Muidumbe, Meluco, Quissanga, Ancuabe e Montepuez, desde o ano de 2017.</p> <p>Era responsável de aquisição e remessa de diversos produtos alimentares ao Sheikh Muamudo Ibraimo Dade e mantinha comunicação frequente usado os números 872373410; +258861021600 e +2589906114571. Fornecia informações sobre a posição e <i>modus operandi</i> das FDS ao Sheik Muamudo.</p> <p>Foi instaurado o Proc.n.º 111/GCCCOT/2023 e o arguido foi acusado no dia 11/03/2024, por prática dos crimes de:- <b>Adesão a organização terrorista</b> (apoio à organização terrorista) p. e p. no artigo 25, n.º 1, al. b) da Lei n.º 15/2023, de 28 de Agosto (pune quem apoiar pessoalmente ou por intermédio de outra pessoa, através de fornecimento de meios materiais e/ou financeiros, o equivalente ao <b>financiamento ao terrorismo</b>);</p> <p>- Recolha de informação, previsto e punido pelo artigo 19, da Lei n.º 13/2022, de 8 de Julho e revogada pela Lei n.º 15/2023, de 28 de Agosto.</p> <p>- <b>Associação criminosa</b>, previsto e punido pelo artigo 348 do Código Penal</p>

## 4. Ally Yussuf Liwangwa

Nome Completo	Ally Yussuf Liwangwa (ou Ally Issufo Liwangwa)
Filiação	Pai: Issufo Liwangwa Mãe: Meimuna Ali
Outros nomes (nome de guerra ou alcunha)	Big Ally
Apelido de solteiro/casamento	Não aplicável.
Sexo	Masculino
Nacionalidade	Tanzaniana (Distrito de Newala, Província de Ntvara)
País de residência permanente	Moçambique
Endereços (actual e anteriores)	Natural na sede de Distrito de Newala - Tanzânia, residente em Dar-Es-Salam no Bairro Nsasa Kilungule.
Número de passaporte ou B.I.	Não conhecido
NUIT	Não conhecido
Áreas e/ou países de actividade	Cidade de Pemba, Província de Cabo Delgado – Moçambique
Outras informações relevantes	<p>União de facto com 3 mulheres, sendo duas tanzanianas e uma moçambicana, residente no distrito de Quissanga – Cabo Delgado.</p> <p>Uma das companheiras tanzanias é comerciante e proprietária de dois empreendimentos hoteleiros nos Postos Administrativos de Mahuta Nzasa Kilungule, em Tanzania.</p> <p>Tem 9 filhos e 15 irmãos, todos residentes em Tanzânia.</p> <p>Contactável pelo n.º 863127953/+255652598451.</p>
Profissão	Curandeiro e comerciante de vestuários
Idade	47 anos, nascido em 16/03/1976
Idioma	Swahili e Maconde
Fundamentos	<p>O arguido e dois indivíduos não identificados, contactaram um cidadão para recrutar 50 jovens, sendo 30 do sexo feminino e 20 do sexo masculino, alegando alegadamente para trabalharem em organismos internacionais, prometendo uma compensação de 1000.000,00MT (um milhão de meticais).</p> <p>Feitas averiguações foi apurado que o recrutamento dos jovens se destinava submete-los a treinamento e ingresso no grupo terrorista que assola na zona norte da Província de Cabo Delgado.</p> <p>Foi instaurado o processo n.º 130/GCCCOT/2023, estando o arguido indiciado dos crimes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Adesão a organização terrorista</b>, previsto e punido nos termos do artigo 25, n.º 1, alínea <i>b</i>), da Lei n.º 13/2022, de 8 de Julho (em vigor à data dos factos);</li> <li>- <b>Instigação ao terrorismo</b>, previsto e punido nos termos do artigo 15, da Lei n.º 13/2022, de 8 de Julho (em vigor à data dos factos):</li> <li>- <b>Financiamento ao terrorismo</b>, previsto e punidos nos termos da alínea <i>b</i>), n.º 1 e 5, do artigo 8 Lei n.º 11/2022, de 7 de Julho (em vigor à data dos factos), conjugado com alínea <i>b</i>), n.º 1 e 2, do artigo 25, da Lei n.º 13/2022, de 8 de Julho.</li> <li>- <b>Associação criminosa</b>, previsto e punido nos termos do artigo 348, do Código Penal.</li> </ul>

## 5. Mamudo Ismail Sefo Sante

Nome Completo	Mamudo Ismael Sefo Sante
Filiação	Pai: Ismael Sefo Sante Mãe: Belinha José Sabino
Outros nomes (nome de guerra ou alcunha)	Júnior
Apelido de solteiro/casamento	Solteiro
Sexo	Masculino
Nacionalidade	Moçambicana
País de residência permanente	Moçambique
Endereços (actual e anteriores)	Natural e residente no Bairro de Ingonane, Cidade de Pemba,
Número de passaporte ou B.I.	Não conhecido
NUIT	Não conhecido
Áreas e/ou países de actividade	Cidade de Pemba, Cabo Delgado – Moçambique
Outras informações relevantes	Possui 3 filhos, sendo 1 residente no Distrito de Mecufi e 2 residentes em Iuluti, Distrito de Mogovolas, Província de Nampula. Possui igualmente 7 irmãos, residentes na Cidade de Pemba no Bairro de Ingonane. É contactável pelo n.º 856530166.
Profissão	Trabalhador da transportadora Quimenci Investimentos e operador de <i>software</i> e concerta computadores e telemóveis.
Idade	23 anos, nascido em 30/12/2002
Idioma	Português, Macua e Mwani.
Fundamentos	Foi contactado por 3 indivíduos para recrutar 50 jovens, sendo 30 do sexo feminino e 20 do sexo masculino, sob pretexto de emprego em organismos internacionais, e receberia como compensação 1.000.000,00MT (um milhão de meticais). Feitas as investigações preliminares constatou-se que o recrutamento dos jovens se destinava submete-los ao grupo terrorista que assola na zona norte da Província de Cabo Delgado. Foi instaurado o processo n.º 130/GCCCOT/2023, estando indiciado o arguido pela prática dos seguintes crimes: - <b>Adesão a organização terrorista</b> , previsto e punido nos termos do artigo 25, n.º 1, alínea <i>b</i> ), da Lei n.º 13/2022, de 8 de Julho (em vigor à data dos factos); - <b>Financiamento ao terrorismo</b> , previsto e punidos nos termos da alínea <i>b</i> ), n.º 1 e 5, do artigo 8 Lei n.º 11/2022, de 7 de Julho (em vigor à data dos factos), conjugado com alínea <i>b</i> ), n.º 1 e 2, do artigo 25, da Lei n.º 13/2022, de 8 de Julho. - <b>Associação criminosa</b> , previsto e punido nos termos do artigo 348, do Código Penal.

## 6. Hamza Ussuail

Nome Completo	Hamza Ussuail
Filiação	Pai: Ussuail Adamo Yohuva Mãe: Ancha Lingua
Outros nomes (nome de guerra ou alcunha)	Jackson
Apelido de solteiro/casamento	Solteiro
Sexo	Masculino
Nacionalidade	Moçambicana
País de residência permanente	Moçambique
Endereços (actual e anteriores)	Natural de Pemba, residente no Posto Administrativo de Olumbi, Bairro de Nonge, Distrito de Palma
Número de passaporte ou B.I.	Não conhecido
NUIT	Não conhecido
Áreas e/ou países de actividade	Distrito de Palma e Mocimboa da Praia, Província de Cabo Delgado.
Outras informações relevantes	Unido de facto com 2 filhos. Possui também 7 irmãos, nomeadamente residentes nos Distritos de Montepuez, Quissanga, Pemba, Ilha do Ibo, Ancuabe e cidade de Maputo.
Profissão	Comerciante, venda de produtos alimentares e vestuários
Idade	36 anos, nascido no ano de 1988
Idioma	Português, Mwani e Macua
Fundamentos	<p>Após a captura da sua esposa e filha pelo grupo terrorista ocorrido em Fevereiro de 2021, no Posto Administrativo de Olumbi, Distrito de Palma, o arguido decidiu, voluntariamente, filiar-se ao grupo terrorista. Assim, se juntou ao grupo onde foi treinado e ganhou confiança dos terroristas, passando a actuar como operativo e recolhia informações de pessoas capturadas para transmitir aos terroristas.</p> <p>Nos acampamentos terroristas, desempenhava as funções de professor da Madraça, condutor de viaturas dos terroristas e era transportador e distribuidor de produtos alimentares em vários acampamentos terroristas.</p> <p>Abandonou os acampamentos militares, continuando no entanto como informador e colaborador. Estando preso no Estabelecimento Penitenciário de Mizeze, tentou recrutar outros condenados.</p> <p>Foi instaurado o processo n.º 267/GCCCCOT/2023 e o arguido foi acusado no dia 28/12/2023 e o processo remetido ao Tribunal Judicial da Província de Cabo Delgado no dia 23/01/2024 para efeitos de julgamento, por prática dos crimes de;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Adesão a organização terrorista</b>, previsto e punido nos termos do artigo 9, n.º 2, conjugado com o artigo 7, n.º 1, alínea e) e artigo 8, n.º 2, todos da Lei n.º 5/2018, de 2 de Agosto, (recrutamento e fornecimento de informações ou meios materiais e/ou financeiros).</li> <li>- <b>Terrorismo</b>, previsto e punido nos termos do artigo 3, n.º 1, al. c) e 7, n.º 1, alínea d), da Lei n.º 5/2018, de 2 de Agosto (em vigor à data dos factos);</li> <li>- <b>Associação criminosa</b> (concurso aparente), previsto e punido nos termos do artigo 348, do Código Penal</li> </ul>

## 7. Gabriel Raimundo Mmala

Nome Completo	Gabriel Raimundo Mmala
Filiação	Pai: Raimundo Mmala Mãe: Rita Panango
Outros nomes (nome de guerra ou alcunha)	Não conhecido
Apelido de solteiro/casamento	Não aplicável
Sexo	Masculino
Nacionalidade	Moçambicana
País de residência permanente	Moçambique
Endereços (actual e anteriores)	Natural e residente no Bairro Quilaua, Vila Sede do Distrito de Palma, Província de Cabo Delgado.
Número de passaporte ou B.I.	Não conhecido
NUIT	Não conhecido
Áreas e/ou países de actividade	Distrito de Palma e Mocimboa da Praia, Província de Cabo Delgado, República de Moçambique
Outras informações relevantes	Vive em união de facto, com 2 filhos. Possui 6 irmãos, todos residentes no bairro Quilaua, na vila de Palma-Sede. É contactável pelo n.º 844276372/820422514
Profissão	Ex-membro da PRM, afecto na 10.ª Subunidade de Intervenção Rápida, na Província de Cabo e Electricista.
Idade	34 anos, nascido em 15/01/1989
Idioma	Português, Maconde Swahil, Muani, Macué.
Fundamentos	<p>Participou no ataque terrorista do dia 24 de Março de 2021, na Vila sede do Distrito de Palma e numa das suas incursões ordenou o assassinato de um cidadão, desmobilizado das FDS, na presença da sua esposa. É suspeito de pertencer ao grupo terrorista desde 2018.</p> <p>Após ataques do Distrito de Palma refugiou-se na República Unida de Tanzânia, onde foi capturado pela Polícia daquele país, suspeito da prática de actos terroristas e repatriado para Moçambique.</p> <p>Foi instaurado o processo n.º 314/GCCCOT/2023, estando o arguido indiciado na prática dos crimes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Terrorismo</b>, previsto e punido pelos artigos 3, n.º 1, alíneas a) e c); 7, n.º 1 alíneas a), b) e d); 8, n.ºs 1 e 2 e 8 e 9 todos da Lei n.º 5/2018, de 2 de Agosto (vigente na data dos factos);</li> <li>- <b>Actos terroristas</b>, na forma consumada, previsto e punido pelas disposições conjugadas dos artigos 7, n.º 1 e 2; 8, n.º 1 e 9, n.º 1, alíneas a) e b), da Lei n.º 5/2018, de 2 de Agosto;</li> <li>- <b>Homicídio agravado</b>, previsto e punido pelo artigo 160, alínea a), do Código Penal;</li> <li>- <b>Armas proibidas</b>, previsto e punido pelos artigos 225 e 226, n.º 1, ambos do Código Penal;</li> <li>- <b>Roubo agravado</b>, previsto e punido pelo artigo 280, n.º 1, alínea b), do Código Penal;</li> <li>- <b>Associação criminosa</b>, previsto e punido pelo artigo 348, do Código Penal.</li> </ul>



## 8. Selemane Ibraimo Selemane

Nome Completo	Selemane Ibraimo Selemane
Filiação	Pai: Ibraimo Selemane Nsafire Mãe: Fátima Assane
Outros nomes (nome de guerra ou alcunha)	Não conhecido
Apelido de solteiro/casamento	Solteiro
Sexo	Masculino
Nacionalidade	Moçambicana
País de residência permanente	Moçambique
Endereços (actual e anteriores)	Natural de Bairro de Milamba, residente na Aldeia Maculo, distrito de Mocimboa da Praia, Província de Cabo Delgado
Número de passaporte ou B.I.	Não conhecido
NUIT	Não conhecido
Áreas e/ou países de actividade	Aldeia Limala, Posto Administrativo de Mbau, zona costeira dos Distritos de Mocimboa da Praia e Macomia, Província de Cabo Delgado.
Outras informações relevantes	Unido de facto, tem 6 filhos, residente na Aldeia Maculo, distrito de Mocimboa da Praia. Tem 2 irmãos residentes na cidade de Maputo e no bairro de Milamba, distrito de Mocimboa da Praia.
Profissão	Pescador e camponês
Idade	57 anos, nascido no ano de 1967
Idioma	Mwani e Suahili
Fundamentos	<p>Ingressou nas fileiras do grupo terrorista em Abril de 2021, juntamente com a sua esposa, seus filhos, seus pais e amigo.</p> <p>Permaneceu num acampamento terrorista liderado por Sheik Ibraimo, na aldeia Limala, Posto Administrativo de Mbau, Distrito de Mocimboa da Praia e foi submetido aos treinos e processo de manuseamento de armas de fogo.</p> <p>Pescava na zona do mar de Mocimboa da Praia e Macomia e o pescado destinava-se a mantimento do grupo terrorista nos acampamentos terroristas. Dedicava à subtracção de produtos alimentares nas machambas dos populares igualmente destinados ao sustento dos grupos terroristas.</p> <p>Foi capturado pelas forças da SAMIM, quando tentava fugir das ofensivas das FDS num dos acampamentos terroristas no Posto Administrativo de Chai.</p> <p>Foi-lhe instaurado o processo n.º 265/GCCCOT/2023 e o arguido foi acusado no dia 16/12/2023 e o processo remetido ao Tribunal Judicial da Província de Cabo Delgado no dia 12/01/2024 para efeitos de julgamento, por haver indícios suficientes da prática dos crimes seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Adesão a organização terrorista</b>, previsto e punido nos termos do artigo 9.º n.º 2, conjugado com o artigo 7, n.º 1, alínea e) e artigo 8, n.º 1, todos da Lei n.º 5/2018, de 2 de Agosto (vigente à data dos factos).</li> <li>- <b>Terrorismo</b>, previsto e punido nos termos do artigo 3, n.º 1, al. c) e 7, n.º 1, alínea d), da Lei n.º 5/2018, de 2 de Agosto</li> <li>- <b>Armas proibidas</b>, previsto e punido pelos artigos 225 e 226, n.º 1, ambos do Código Penal.</li> <li>- <b>Associação criminosa</b>, previsto e punido pelo artigo 348, do Código Penal.</li> </ul>

## 9. Ali Sumail Assane Dade

Nome Completo	Ali Sumail Assane Dade
Filiação	Pai: Sumail Assane Mãe: França Abdala
Outros nomes (nome de guerra ou alcunha)	Não conhecido
Apelido de solteiro/casamento	Não aplicável
Sexo	Masculino
Nacionalidade	Moçambicana
País de residência permanente	Moçambique
Endereços (actual e anteriores)	Natural da Localidade de Kamalinga e residente na Aldeia de Mitumbati, Distrito de Mocimboa da Praia.
Número de passaporte ou B.I.	Não conhecido
NUIT	Não conhecido
Áreas e/ou países de actividade	Aldeias de Anga, Malinde, Nkomangano, Nsalo, Mocimboa Velha e Namalinga, no Distrito de Mocimboa da Praia, Província de Cabo Delgado.
Outras informações relevantes	Unido de facto e possui 4 filhos, residentes no Posto Administrativo de Kamalinga, Distrito de Mocimboa da Praia. Tem 7 irmãos residentes nos distritos de Mocimboa da Praia, Palma e cidade de Chimoio. Um dos irmãos usa os nrs.846572969 e 857321858.
Profissão	Carpinteiro.
Idade	40 anos, nascido no ano de 1984.
Idioma	Mwani.
Fundamentos	Ingressou ao grupo terrorista em Fevereiro de 2020, a partir da Aldeia Mitumbate, Localidade de Quelimane, Distrito de Mocimboa da Praia. Foi treinado num acampamento terrorista dirigido por Sheik Chande, suposto líder terrorista, tendo recebido treinos. Finda a instrução, o arguido realizou incursões de incendiar residências e pilhar os bens das populações locais, nas aldeias de Anga, Malinde, Nkomangano, Nsalo, Mocimboa Velha e Namalinga, no Distrito de Mocimboa da Praia. Foi capturado pela Força Local nas machambas de Nhamuini, Distrito de Mocimboa da Praia. Foi instaurando o processo n.º 57/GCCCOT/2022. O arguido foi no dia 30/12/2023 e o processo remetido ao Tribunal Judicial da Província de Cabo Delgado no dia 24/01/2024, por prática dos crimes de: - <b>Adesão a organização terrorista</b> , previsto e punido pelo artigo 9, n.º 1, alínea <i>a</i> ) e n.º 2, da Lei n.º 5/2018, de 2 de Agosto (em vigor na data das factos); - <b>Terrorismo</b> , previsto e punido nos termos do artigo 3, n.º 1, al. <i>c</i> ) e 7, n.º 1, alínea <i>d</i> ), da Lei n.º 5/2018, de 2 de Agosto; - <b>Incêndio</b> , previsto e punido nos termos do artigo 306, n.º 1, do Código Penal; - <b>Furto agravado</b> previsto e punido pelos artigos 270 e 273 do Código Penal; - <b>Associação Criminosa</b> , previsto e punido pelo artigo 348 do Código Penal.

**10. Joaquim Xavier**

<b>Nome Completo</b>	Joaquim Xavier
Filiação	Pai: Xavier Nlhamueno Mãe: Fatu Dade Shitumbo
Outros nomes (nome de guerra ou alcunha)	Nantchivalala
Apelido de solteiro/casamento	Solteiro
Sexo	Masculino
Nacionalidade	Moçambicana
País de residência permanente	Moçambique
Endereços (actual e anteriores)	Natural de Posto Administrativo de Pundanhar, Distrito de Palma, na data dos factos residia no Bairro Alamba, na sede do Distrito de Nangade.
Número de passaporte ou B.I.	Não conhecido
NUIT	Não conhecido
Áreas e/ou países de actividade	Aldeias Rock, Nondo, Chitama, Nambu, Kitiko, Macambe, Arobaine e Ntulane, Distrito de Palma, Província de Cabo Delgado – Moçambique
Outras informações relevantes	Possui 2 filhos e 7 irmaos, residentes na aldeia Nimo Distrito de Mueda.
Profissão	Camponês
Idade	36 anos, nascido em 1988
Idioma	Mwani, Swahil e Maconde
Fundamentos	<p>Ingressou no grupo terrorista em Fevereiro de 2020 a convite de um terrorista comumente conhecido por Dombo.</p> <p>Foi submetido aos treinos militares e manuseamento de armamento e tiro no acampamento terrorista denominado Nondo, localizado entre as aldeias Rock, Nondo e Chitama, Distrito de Palma.</p> <p>No mesmo ano de 2020 participou nos ataques terroristas nas aldeias do Posto Administrativo de Olumbi sede, aldeias Rock, Nondo, Nambu, Kitico, Macambe, Arobaini e Ntulene.</p> <p>Foi instaurado o processo n.º 57/GCCCOT/2022 e o arguido foi acusado no dia 30 de Dezembro de 2023 e remetido ao Tribunal Judicial da Província de Cabo Delgado para efeito de julgamento, pelos crimes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Adesão a organização terrorista</b>, previsto e punido pelo artigo 9, n.º 1, alínea <i>a</i>) e n.º 2, da Lei n.º 5/2018, de 2 de Agosto (vigente à data dos factos);</li> <li>- <b>Terrorismo</b>, previsto e punido pelo artigo 3, n.º 1, al. <i>c</i>) e 7, n.º 1, alínea <i>d</i>), da Lei n.º 5/2018, de 2 de Agosto; - <b>Incêndio</b>, previsto e punido pelo artigo 306, n.º 1, do Código Penal;</li> <li>- <b>Furto agravado</b> previsto e punido pelos artigos 270 e 273 ambos do Código Penal.</li> <li>- <b>Associação Criminosa</b>, previsto e punido nos termos do artigo 348, do Código Penal.</li> </ul>

## 11. Muidine Momade Rachide

Nome Completo	Muidine Momade Rachide
Filiação	Pai: Momade Rachide Mãe: Fato Ali
Outros nomes (nome de guerra ou alcunha)	Não conhecido
Apelido de solteiro/casamento	Solteiro
Sexo	Masculino
Nacionalidade	Moçambicana
País de residência permanente	Moçambique
Endereços (actual e anteriores)	Natural do Bairro Ncularino, Distrito de Palma, residente no Bairro Mwa, distrito de Palma.
Número de passaporte ou B.I.	Não conhecido
NUIT	Não conhecido
Áreas e/ou países de actividade	Posto Administrativo de Mbau, Distrito de Mocimboa da Praia, Cabo Delgado – Moçambique
Outras informações relevantes	Unido de facto e não filhos. Tem 2 irmãos residentes no Distrito de Palma. A sua companheira é contactável pelos nrs. 846864374/ 873463512.
Profissão	Comerciante
Idade	32 anos, nascido no ano de 1992
Idioma	Mwani, Makwe, Makonde e Suahili
Fundamentos	<p>Ingressou no grupo terrorista no dia 24 de Março de 2021 o acampamento dirigido por Sheik Ibraimo, suposto líder terrorista, situado nas matas de Limala, Posto Administrativo de Mbau, Distrito de Mocimboa da Praia.</p> <p>Posteriormente foi transferido para o outro dirigido por Abu Fassaro, suposto líder do grupo terrorista de nacionalidade Tanzaniana onde participou dos treinos de preparação física.</p> <p>Participou nas missões de sabotagem no Distrito de Quissanga, onde o arguido matou 4 pessoas, sendo 2 em Cagembe e 2 duas em Bilibiza; queimou casas de habitação e saquearam bens dos populares entre as aldeias de 19 de Outubro e Bilibiza.</p> <p>Contra o arguido foi instaurado o processo n.º 271/GCCCOT/2023 e por haver indícios suficientes, foi acusado no dia 30/12/2023 e o processo remetido ao Tribunal Judicial da Província de Cabo Delgado no dia 02/02/2024, por prática dos crimes seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Adesão a organização terrorista</b>, previsto e punido pelo artigo 9, n.º 1, alínea <i>a</i>) e n.º 2, da Lei n.º 5/2018, de 2 de Agosto (vigente à data dos factos);</li> <li>- <b>Terrorismo</b>, previsto e punido pelo artigo 3, n.º 1, al. c) e 7, n.º 1, alínea <i>d</i>), da Lei n.º 5/2018, de 2 de Agosto;</li> <li>- <b>Homicídio agravado</b>, previsto e punido, nos termos do artigo 160, alínea <i>f</i>), do Código Penal;</li> <li>- <b>Incêndio</b>, previsto e punido pelo artigo 306, n.º 1 do Código Penal;</li> <li>- <b>Furto agravado</b> previsto e punido pelos artigos 270 e 273 ambos do Código Penal.</li> <li>- <b>Associação Criminosa</b>, previsto e punido nos termos do artigo 348 do Código Penal.</li> </ul>

## 12. Anzane Quiwamba Saíde

Nome Completo	Anzane Quiwamba Saíde
Filiação	Pai: Quiwamba Saide Mãe: Eugenia Celestino
Outros nomes (nome de guerra ou alcunha)	Anzo
Apelido de solteiro/casamento	Solteiro
Sexo	Masculino
Nacionalidade	Moçambicana
País de residência permanente	Moçambique
Endereços (actual e anteriores)	Natural da vila sede de Mocimboa da Praia, Bairro de Nanduadua.
Número de passaporte ou B.I.	Não conhecido
NUIT	Não conhecido
Áreas e/ou países de actividade	Posto Administrativo de Mbau, Distrito de Mocimboa da Praia e Distrito de Macomia, Província de Cabo Delgado – Moçambique
Outras informações relevantes	Unido de facto com uma comerciante de produtos alimentares, contactável pelos n.ºs 841860508/866896101. Possui 4 filhos todos residentes em Mocimboa da Praia no bairro Nanduadua. Tem 1 irmão residente em Pemba no Bairro de Cariacó, zona de Noviane.
Profissão	Comerciante de vestuário
Idade	54 anos, nascido 06/06/1967
Idioma	Português, Mwani, Swahil e Maconde
Fundamentos	Filiou-se ao grupo terrorista em Agosto de 2020, no Posto Administrativo de Mbau e ficou no acapamento de Abu Fassaro, líder terrorista de nacionalidade tanzaniana, onde recebeu treinos de preparação física e militar. Participou no assassinato de sete mulheres que manifestaram a vontade de desistir do grupo terroristas. Foi capturado pelas Forças de Defesa e Segurança quando se dirigia às machambas populares para subtrair mandioca, mediante uma guia passada pelos líderes terroristas. Foi acusado no dia 30/12/2023 e remetido ao Tribunal Judicial da Província de Cabo delgado no dia 02/02/2024, por haver indícios suficientes da prática dos crimes seguintes: - <b>Adesão a organização</b> terrorista, previsto e punido pelo artigo 9, n.º 1, alínea <i>a</i> ) e n.º 2, da Lei n.º 5/2018, de 2 de Agosto (vigente à data dos factos); - <b>Terrorismo</b> , previsto e punido pelo artigo 3, n.º 1, al. c) e 7, n.º 1, alínea <i>d</i> ), da Lei n.º 5/2018, de 2 de Agosto; - <b>Furto agravado</b> previsto e punido pelos artigos 270 e 273 do Código Penal. - <b>Associação criminosa</b> , previsto e punido pelo artigo 348 do Código Penal.

## 13. Amir Yassine Chabire

Nome Completo	Amir Yassine Chabire
Filiação	Pai: Yassine Chabire Mãe: Rosa Mucoma
Outros nomes (nome de guerra ou alcunha)	Não conhecido
Apelido de solteiro/casamento	Não aplicável
Sexo	Masculino
Nacionalidade	Moçambicana
País de residência permanente	Moçambique
Endereços (actual e anteriores)	Natural do Bairro Mantossa, Distrito de Cuamba, Província de Niassa, residente no Bairro Nanduadua, Distrito de Mocimboa da Praia, Província de Cabo Delgado.
Número de passaporte ou B.I.	Não conhecido
NUIT	Não conhecido
Áreas e/ou países de actividade	Posto Administrativo de Mbau, Distrito de Mocimboa da Praia, Província de Cabo Delgado – Moçambique
Outras informações relevantes	Tem 2 filhos residente no Bairro de Nanduadua, distrito de Mocimboa da Praia e 2 residentes no Distrito de Metarica, Província de Niassa.
Profissão	Operador de máquina de asfaltagem
Idade	77 anos, nascido no ano de 1959
Idioma	Português e Macua
Fundamentos	<p>Integrou às fileiras do grupo terrorista no ano de 2020, a partir da Aldeia Camalinga, Distrito de Palma, no acampamento terrorista, dirigido por <i>Sheik Ibraimo</i>, localizado na Aldeia de Limala, Posto Administrativo de Mbau.</p> <p>Foi submetido aos treinos de preparação física e armamento e tiro.</p> <p>Para garantir sustento ao grupo terrorista, subtraía alimentos da população.</p> <p>Foi capturado aquando da invasão dos acampamentos terroristas, pelas FDS, quando tentava fugir.</p> <p>Foi instaurado o processo n.º 271/GCCCOT/2023 e acusado no dia 30/12/2023, remetido ao Tribunal Judicial da Província de Cabo Delgado, no dia 02/02/2024, por haver indícios suficientes da prática dos crimes seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Adesão a organização</b> terrorista, previsto e punido pelo artigo 9, n.º 1, alínea <i>a</i>) e n.º 2, da Lei n.º 5/2018, de 2 de Agosto (vigente à data dos factos);</li> <li>- <b>Terrorismo</b>, previsto e punido pelo artigo 3, n.º 1, al. <i>c</i>) e 7, n.º 1, alínea <i>d</i>), da Lei n.º 5/2018, de 2 de Agosto;</li> <li>- Furto agravado previsto e punido pelos artigos 270 e 273 do Código Penal.</li> <li>- <b>Associação criminosa</b>, previsto e punido pelo artigo 348 do Código Penal.</li> </ul>

**14. Safina Firate Maulana**

<b>Nome Completo</b>	Safina Firate Maulana
Filiação	Pai: Firate Maulana Mãe: Marcelina Elias
Outros nomes (nome de guerra ou alcunha)	Não conhecido
Apelido de solteiro/casamento	Solteira
Sexo	Feminino
Nacionalidade	Tanzaniana
País de residência permanente	Moçambique
Endereços (actual e anteriores)	Natural de Ntandaimba e residente no Bairro Nidjendjele, Província de Ntwara, República Unida da Tanzânia.
Número de passaporte ou B.I.	Não conhecido
NUIT	Não conhecido
Áreas e/ou países de actividade	Posto Administrativo de Mpundanhar e de Mabau, Província de Cabo Delgado - Moçambique
Outras informações relevantes	Não tem marido, mas tem 3 filhos residentes em Miquindane Província de Ntwara – República da Tanzânia. Possui 6 irmãos, todos residentes em Tanzânia.
Profissão	Camponesa
Idade	36 anos
Idioma	Swahili
Fundamentos	<p>Ingressou às fileiras do grupo terrorista no dia 28 de Outubro de 2020 a partir da Aldeia Mitsendjele, República Unida de Tanzânia.</p> <p>Foi encaminhada ao acampamento terrorista sito no Posto Administrativo de Mpundanhar, Distrito de Palma, Província de Cabo Delgado, República de Moçambique.</p> <p>Com a invasão do acampamento de Mpundanhar pelas FDS, a arguida foi para o Posto Administrativo de Mbau, num acampamento dirigido por Sheik Hassane.</p> <p>Manteve relacionamento amoroso com Omar Alifo de onde nasceu um filho. Tinha como actividades quotidianas cozinhar, lavar roupa, ir à lenha, dirigir-se às machambas populares a fim de subtrair produtos alimentares.</p> <p>Foi instaurado o processo n.º 271/GCCCOT/2023 e arguida foi acusada no dia 30 de Dezembro de 2023 e o processo remetido ao Tribunal Judicial da Província de Cabo Delgado para efeitos do julgamento, por prática dos crimes seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Adesão a organização terrorista</b>, previsto e punido pelo artigo 9, n.º 1, alínea a) e n.º 2, da Lei n.º 5/2018, de 2 de Agosto (vigente à data dos factos);</li> <li>- <b>Furto agravado</b> previsto e punido pelos artigos 270 e 273 do Código Penal.</li> <li>- <b>Associação criminosa</b>, previsto e punido pelo artigo 348 do Código Penal.</li> </ul>

## 15. Isac Ali Abdala Nampambula

Nome Completo	Isac Ali Abdala Nampambula
Filiação	Pai:Ali Abdala Mãe: Somoe Sumail
Outros nomes (nome de guerra ou alcunha)	Não conhecido
Apelido de solteiro/casamento	Solteiro
Sexo	Masculino
Nacionalidade	Moçambicana
País de residência permanente	Moçambique
Endereços (actual e anteriores)	Natural de Nanduada e residente no Bairro de Nanchemele, Distrito de Mocimboa da Praia.
Número de passaporte ou B.I.	Não conhecido
NUIT	Não conhecido
Áreas e/ou países de actividade	Posto Administrativo de Mbau e Macomia, Província de Cabo Delgado – Moçambique
Outras informações relevantes	Unido de facto e sem filhos (faleceram nas matas). Tem 2 irmãos residentes no Bairro de Nanchemele, Distrito de Mocimboa da Praia.
Profissão	Pescador
Idade	29 anos, nascido no ano de 1995
Idioma	Mwani
Fundamentos	<p>Ingressou no grupo terrorista no dia 27 de Junho de 2020 a partir da Vila Municipal de Mocímboa da Praia, tendo passado pelo acampamento liderado por Sheik Ibraimo.No acampamento sob liderança de Sheik Abu Fassaro foi sujeito a treinos militares.</p> <p>Tinha a função de vigiar os arredores do acampamento e impedir a fuga dos raptados contra a sua vontade, bem como garantir a segurança contra a ofensiva das Forças de Defesa e Segurança moçambicanas.</p> <p>Através do processo n.º 82/GCCCOT/2023, o arguido acusado no dia 28/06/2023 e remetido ao Tribunal Judicial da Província de Cabo Delgado no dia 25/08/2023. Foi julgado e condenando na pena de 20 anos de prisão no ano de 2023, por ter sido provado a prática dos seguintes crimes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Adesão a organização terrorista</b>, previsto e punido pelo artigo 9, n.º 1, alínea <i>a</i>) e n.º 2, da Lei n.º 5/2018, de 2 de Agosto (vigente à data dos factos);</li> <li>- <b>Terrorismo</b> (uso e porte de arma de fogo), previsto e punido nos termos do artigo 3, n.º 1, al. <i>d</i>) e 7, n.º 1, alínea <i>d</i>), da Lei n.º 5/2018, de 2 de Agosto que estabelece o Regime Jurídico de prevenção, repressão e combate ao terrorismo;</li> <li>- <b>Furto agravado</b> previsto e punido pelos artigos 270 e 273 do Código Penal.</li> <li>- <b>Associação criminosa</b>, previsto e punido pelo artigo 348 do Código Penal.</li> </ul>



## 16. Selemane Mussa

Nome Completo	Selemane Mussa
Filiação	Pai: Mussa Mussa Mãe: Sifa Ibraimo
Outros nomes (nome de guerra ou alcunha)	Não conhecido
Apelido de solteiro/casamento	Solteiro
Sexo	Masculino
Nacionalidade	Moçambicana
País de residência permanente	Moçambique
Endereços (actual e anteriores)	Natural e residente de Nacutuco, Posto Administrativo de Mucojo, Distrito de Macomia.
Número de passaporte ou B.I.	Não conhecido
NUIT	Não conhecido
Áreas e/ou países de actividade	Posto Administrativo de Mabau, Quiterajo, Chai e aldeia Muera, Província de Cabo Delgado – Moçambique
Outras informações relevantes	União de facto com com 3 filhos, residentes na aldeia Nacutuco Posto Administrativo de Mucojo, Distrito de Macomia. Tem 8 irmãos, actualmente residentes na Vila Sede de Macomia, alguns contactáveis com os numeros 871235817, 873120054 e 866998760.
Profissão	Camponês e negociante de peixe.
Idade	23 anos, nascido em 1999
Idioma	Macua e Muani.
Fundamentos	<p>Ingressou nas fileiras do grupo terrorista, no dia 30 de Outubro de 2020, a partir da Aldeia de Pangane, Distrito de Macomia e dirigiu-se acampamento terrorista localizado na Aldeia Limala, Posto Administrativo de Mbau, comandado por Sheik Ibraimo.</p> <p>Depois foi para o acampamento terrorista, localizado na aldeia Muera, chefiado por Abu Fassaro onde foi submetido aos treinos militares.</p> <p>Exerceu as funções de patrulhamento de toda a zona do acampamento e escolta das mulheres nas machambas abandonadas pelas populações nos Postos Administrativos de Mbau, Quiterajo e Chai a fim de colher produtos agrícolas para sustentar os membros do grupo terrorista</p> <p>Fazia parte de grupo de choque da base principal dos terroristas, chamado “<i>grupo de rebates</i>” e fazia trabalhos de sentinela, contra as ofensivas das Forças de Defesa Segurança e controlar os potenciais desertores.</p> <p>O arguido foi neutralizado no dia 2 de Novembro de 2021, na Aldeia Zambézia, Distrito de Macomia, pelas FDS e congéneres da SAMIM.</p> <p>Foi instaurado o processo n.º 311/GCCCOT/2023, tendo sido o arguido e o processo remetido ao Tribunal Judicial da Província de Cabo Delgado dia 23/01/2024, por haver indícios da prática dos crimes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Adesão a organização terrorista</b>, previsto e punido pelo artigo 9, n.º 1, alínea <i>a</i>) e n.º 2, da Lei n.º 5/2018, de 2 de Agosto (vigente à data dos factos);</li> <li>- <b>Terrorismo</b>, previsto e punido nos termos do artigo 3, n.º 1, al. <i>c</i>) e 7, n.º 1, alínea <i>d</i>), da Lei n.º 5/2018, de 2 de Agosto</li> <li>- <b>Furto agravado</b> previsto e punido pelos artigos 270 e 273 do Código Penal.</li> <li>- <b>Associação criminosa</b>, previsto e punido pelo artigo 348 do Código Penal.</li> </ul>

Preço — 90,00 MT